



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1572/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1572/1995 DE 21/12/95

PROMOVENTE: VEREADOR ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

EMENTA:

Denomina Aderno Defende à Pça localizada entre as Ruas João Cândido de Lima, Silvio Figueiredo, e Santa-na do Garambéu, Bairro Vila São Francisco, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 14:33:00

00000013847-91



ARQUIVADO EM 17/5/96

CHEFE DE SESSÃO
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Sessão Técnica II



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 01 de proc
no 1572 de 1995

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-1572/1995

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 21 DEZ 1995
Comissão Justiça
Comissão Pol. e Ca
Comissão Metropolitana
Comissão As. Com. U
Comissão Educação
Comissão Juvenis
Presidente

Denomina ADERMO DEFENDE à Praça localizada entre as ruas João Cândido de Lima, Silvio Figueiredo e Santana do Garambéu, Bairro Vila São Francisco, nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Denomina ADERMO DEFENDE à Praça localizada entre as ruas João Cândido de Lima (Codlog 71.265-5), Silvio Figueiredo (Codlog 74.622-3) e Santana do Garambéu (Codlog 67.190-8), Bairro Vila São Francisco, nesta Capital.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
21 DEZ 1995
-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) fabri-
cado(s) sob n.º 5 e folha de informação sob
n.º 6 12712/95 a (



Câmara Municipal de

Folha n.º	02	de proc.
n.º	1572	1895

São Paulo

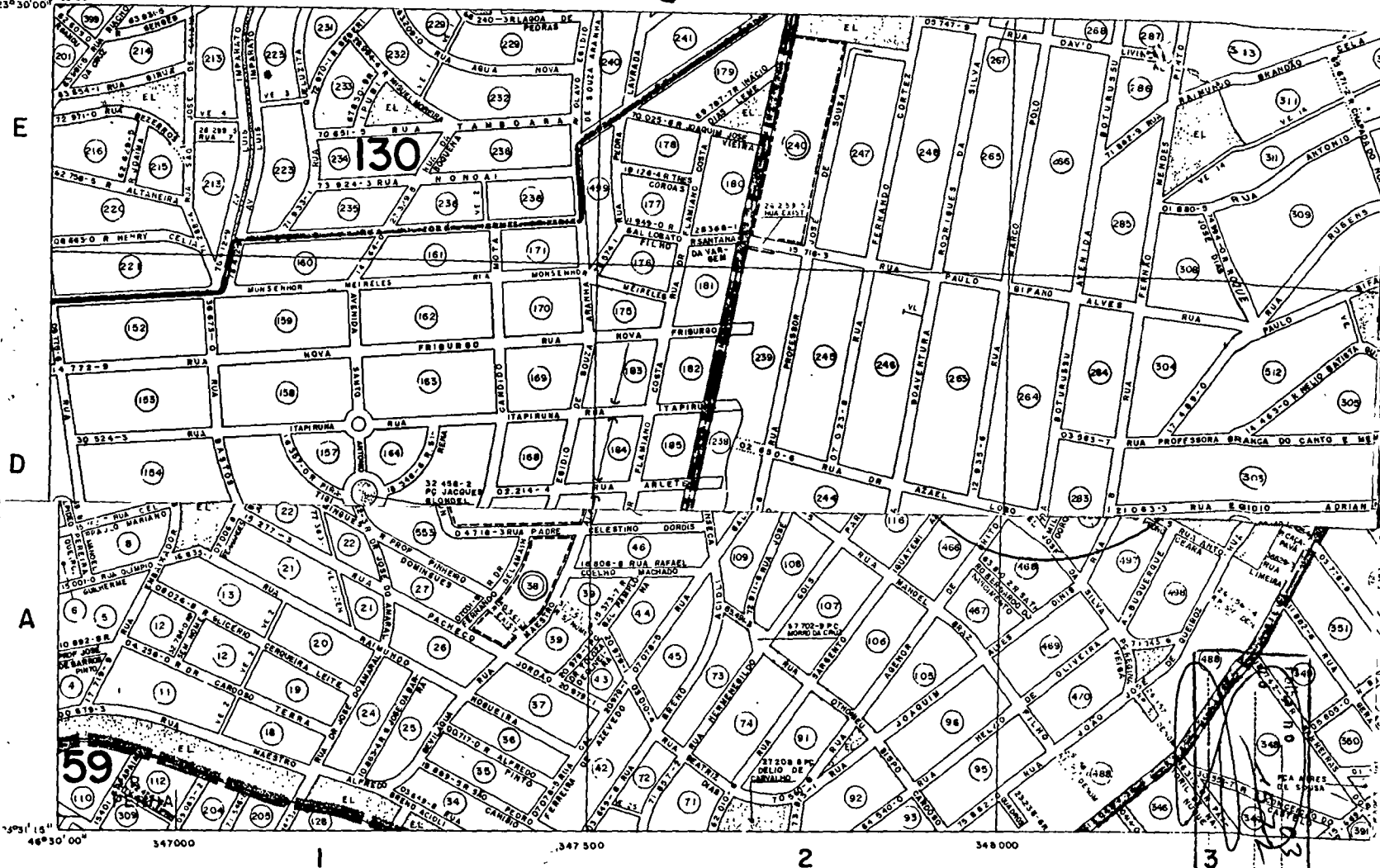
J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura visa denominar ADERMO DEFENDE à Praça localizada entre as ruas João Cândido de Lima (Codlog 71.265-5), Silvio Figueiredo (Codlog 74.622-3) e Santana do Garambéu (Codlog 67.190-8), Bairro Vila São Francisco, nesta Capital.

Filho de José Defende e Eliza Pulim, casado com Da. Leila de Oliveira Cerqueira deixou 06 filhos, maiores. Natural de Ibitinga, São Paulo.

Segue em anexo, curriculum vitae.

A referida homenagem é ao homem que foi o esteio da família, dedicado pelo hercúleo esforço de manter acesa a chama da união, e, portanto, esperamos dos Nobres Pares dessa Casa Parlamentar a aprovação desse Projeto de Lei.



Cidade de São Paulo

Mapa Oficial da C

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria das Finanças
Departamento de Rendas Imobiliárias
CADLOG/Cadastro de Logradouro.



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de quatorze de julho de mil novecentos e noventa e cinco, (14/07/1995), no livro C-80, às folhas 083V, sob número 41203, foi feito o registro de Óbito de ADERMO DEFENDE, falecido em onze de julho de mil novecentos e noventa e cinco, (11/07/1995), às 18 horas e 45 minutos, no Hospital Santa Isabel, neste subdistrito, do sexo masculino de cor branca, profissão comerciante, natural de Ibitinga, SP, residente à rua Serra de Juréia, 465, casa 10, Tatuapé, São Paulo, SP, com 70 anos de idade, casado, filho de JOSE DEFENDE, falecido e de ELIZA PULIM, tendo sido declarante Marcos Aderlei Defende e o óbito atestado pelo dr. Sergio Telerman, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória, carcinomatose, adenocarcinoma de próstata e o sepultamento foi feito no cemitério Primavera I, Guarulhos, neste Estado.

OBSERVAÇÕES: O falecido era casado em 2ª núpcias com LEILA DE OLIVEIRA CERQUEIRA, tendo deixado desse casamento um filho de nome Marcos Aderlei Defende, maior de idade. Fôça casado em 1ª núpcias com RUTH ESCORCIO, deixando desse casamento os filhos: Marli, Marilene, Adimir, Marice e Fabio, maiores de idade. Deixou bens, não deixou testamento.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo - Consolação, 17 de julho de 1995.

ELORINDA PROCOPIO
Escrevente Designada

Certidão Cr\$ 5.00
P. Dados Cr\$ 0.67
R. Firma Cr\$ 0.95
Total Cr\$ 6.62
guia nº 155/95
Digitado por: IRANI

Reconheço a firma supra de
FLORINDA PROCOPIO e dou fé.

São Paulo, 17 de julho de 1995.

Em testemunho, da verdade.

HERCILIA DE FREITAS FELIPE
Oficial Substituto

Folha n.º	05	de proc.
n.º	1572	de 1995

HISTÓRICO SOBRE A VIDA DO PATRIARCA DA FAMÍLIA DEFENDE

ADERMO DEFENDE, natural de Ibitinga, interior de São Paulo, nascido no dia 12 de Fevereiro de 1925. Com sete anos de idade já trabalhava na roça (campo) juntamente com seu pai para sustentar a mãe e seus seis irmãos mais novos. A escola da qual freqüentou durante um período de 3 meses, a qual freqüentava a noite numa fazenda próxima aonde morava.

Aos 17 anos de idade perdeu o pai, vítima de um enfarto. Ficou então sozinho, como homem mais velho da casa com a responsabilidade do sustento da família, seus irmãos tinham desde 9 (nove) meses até 12 (doze) anos de idade. Trabalhava como seu pai, foi até apelidado de "Menino Homem", conseguia destacar-se entre os rapazes da fazenda. Certo dia decidiu que deveria procurar outros horizontes, deixou a mãe e os irmãos em uma casa alugada e então partiu do campo para a cidade grande.

Já em São Paulo trabalhou vendendo livros de porta em porta, também trabalhou vendendo roupas nas feiras livres, foi caminhoneiro durante alguns anos, trabalhou também como motorista de taxi. Até que finalmente trouxe a família do interior para São Paulo, conseguiu comprar um terreno no bairro de Artur Alvin e ali construiu duas casas bem simples, uma para ele que pretendia se casar e uma para a mãe e os irmãos. Em 1952, aos 27 anos de idade casou-se pela primeira vez, tendo desta união 6 filhos. Em 1971 casa-se pela segunda vez, tendo desta união 1 filho. Já em 1995 possui também um total de 7 netos.

Sempre foi um homem preocupado com a família, encaminhou tanto profissionalmente, quanto moralmente todos seus irmãos, sobrinhos e filhos. A família Defende tinha um Patriarca, um líder nato reconhecido por todos, todos da família jamais faziam algo de importância sem antes procuravam seus conselhos e pareceres.

Conseguiu com seu próprio esforço se tornar de um comerciante de sucesso, no ramo de materiais elétricos, no qual permaneceu prospero por mais de 25 anos.

Faleceu vítima de Câncer generalizado no dia 11 de Julho de 1995. Sendo enterrado no dia 12 de julho do mesmo ano, no qual foi homenageado por toda a família através de uma frase declamada com grande emoção por um de seus sobrinhos: **"PERDEMOS NOSSO LÍDER, AQUELE QUE SEMPRE SOUBE DIVIDIR SUA EXPERIÊNCIA COM TODOS NÓS, MAS PARA NOS FICA O QUE ELE PODE NOS DEIXAR DE MAIS VALIOSO, O EXEMPLO DE TODA UMA VIDA INTEGRAL E M TODOS OS SENTIDOS, A FAMÍLIA DEFENDE NUNCA MAIS SERÁ A MESMA."**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

06

do processo n° 1572 de 19 95 26 12 95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe, ~~Assessor~~
Sobre o assunto, nada consta:
Em 26-12-95

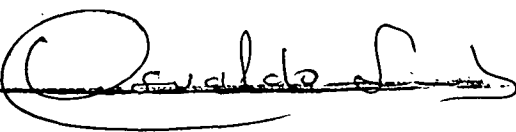
AMARA CARDOSO LUIZ EIRA FORTA
Assist. Perito

A Com. de Const. e Justiça

27-12-95
LUIZ ARETAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido em Comissão de
Constituinte e Justiça
Em 29/12/95 às 12:00 hs.

Ao Membro Vereador
 para registrar.



Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 29 de 12 de 95.


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em 27.02.96
B

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do proc
N.º 1572 de 1995
O funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1572/95, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA ADERMO DEFENDE) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1572/95, e saliento a importância de se enviar, junto ao Ofício de praxe, cópia da fl. 3, do projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 27/04/95

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

Presidente

A LEG. 3
Em 05/03/96

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3
05/03/96 - 12:45h.
mdf3.

Sra. Elizabeth,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

05/03/96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

05/03/96
MARIA ELIZABETH RIVA DE CAMARGO
Assistente Técnica de Arquivo IV

SIGUE md, juntado 1, nessa data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 n.º 08010
Em 12/103/96



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 08 do proc.
n.º 1572 de 1995
O funcionário

São Paulo, 07 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0187/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1572/95 de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, denominando Adermo Defende a praça localizada entre as Ruas João Cândido de Lima, Silvio Figueiredo e Santana do Garambéu, Bairro Vila São Francisco, nesta Capital, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 1572/95 de fls. 01, do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 07, e fls. 03.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	09	do proc.
n.º	1572	de 1995
funcionário	<i>[assinatura]</i>	

São Paulo, 07 de março de 19 96.

Recebi ofício Leg.3 n.º 137/96 , de
07.03.96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei n.º 1572/95 , de autoria do Vereador Antonio de
Paiva Monteiro Filho.

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. 1572/95 de fls.01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07, e cópia de fls.03.

RECEBI EM:
08/03/96
Elisabete Chapar
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 1592 de 19 95 21 / 03 / 96 (a) MARIA ELIZABETH PIVA DE CAMARGO
Assistente Técnico de Lideção IV

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 21 / 03 / 96


ANGELA BORDIN ANDRONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/03/96 às 13:00 hs.

SEGUE juntado nesta data documento e papel para informação, rubricado
sob folha n° 11 a 15
Em 02.04.96
(a) PO



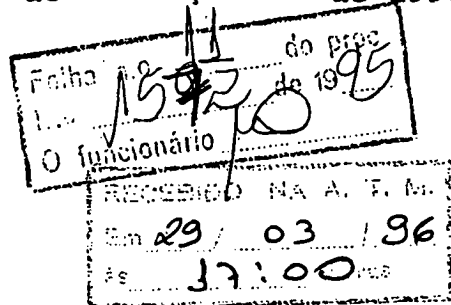
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 29 de março de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

065/96



Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0089/1996

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 01 / 04 / 96

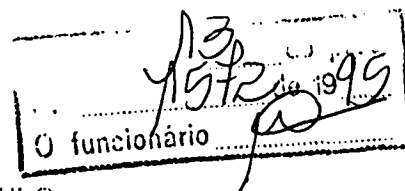


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III



Forma nº	1572	do processo
Il.º		de 1995
O funcionário		

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1.572/95, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0187/96, RE
METIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 065/96



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n. P
do pecc n. 09.000 093 9600 em 20/03/96. (a) pecc

ACSR MIRANDA

CASE 4

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.572/95 MEMO ATL : 4.711/95 ANTONIO PAIV

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 43.289-0

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PC PEDRO NOVA

DENOMINACAO OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/25.158/87

HOMONIMIA : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC ADERMO DEFENDE

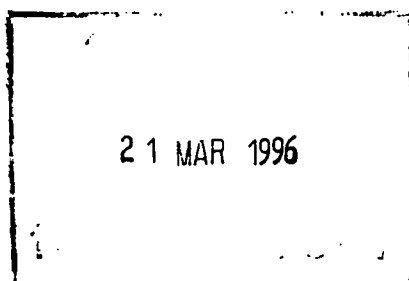
HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

ALTERACAO NAO PREVISTA NAS LEIS 8776/78, 19.903/90 E 11.419/93.



20/03/96

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Ord. n.º	14	do	1995
N.º	1572	de	1995
O funcionário			

Folha de Informação n.º 09

do Processo n.º 59-000.593-96x00

em 21/03/96 (a)

MARLENE RODRIGUES SILVA

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 1572/95.

INFORMAÇÃO : 518/CASE-6/96.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

01/03/96.

ENGO. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Dep. S. Técnico
CASE-G/SEHAB

amb*

SEHAB - G.
21.03.96.
ENTRADA



Folha n.º	1572	do pr.
C.O.		de 1995
O funcionário		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº - 10 -

do Processo nº 59-000.593-96*00 em 25/03/96 (a)...

[Signature]
TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB-G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1572/95.

SGM/ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora
Chefe, retornamos o presente, com as informações prestadas
por CASE-4, sob fls. 08. •

26 / março / 1996

[Signature]
Arq. SÉRGIO LUÍS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

SLA/npv..

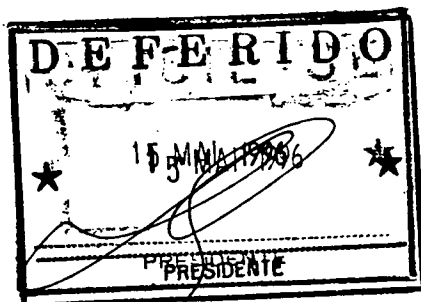
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/04/96 às ____ hs.



Câmara Municipal de

Folha n.º 16 do proc.
N.º 1572 de 1995
O Funcionário *Paula*

13 - RDS
13-0577/1996



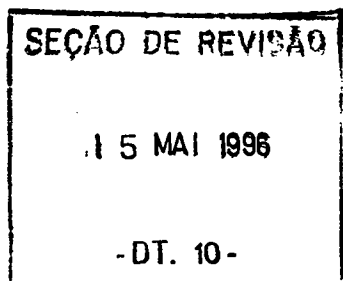
REQUERIMENTO

REQUEIRO , à Douta Mesa, na forma regimental (artigo 223, inciso VI do Regimento Interno), a RETIRADA do Projeto de Lei nº 1572/95, de minha autoria, para devido arquivamento.

Sala das Sessões,


ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

Vereador



A Com. de Const. e Justiça

16/5/96

LUIZ ARENAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.I.A.

16-310/96

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/05/96 às 12:00 hs.

OR

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

AO DT.94
17/05/96

OR

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado em 16/05/96

Arquivo em 17-05-96

O Func.º

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II